



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.070, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 106/2021.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº **106/2021**, objeto AQUISIÇÃO DE LEIVAS DE GRAMA INSTALADAS PARA UTILIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, NAS REFORMAS E REVITALIZAÇÕES DOS BENS PÚBLICOS, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério **menor preço Por Item;**

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ANTONIO JAIRO CABREIRA - ME	1	GRAMA ESMERALDA VARIEDADE ZOYSIA JAPONICA COM PREPARAÇÃO DO TERRENO E COLOCAÇÃO DA GRAMA, COM APLICAÇÃO DE FERTILIZANTE NPK10-10-10, CONSIDERAR FERTILIZANTE A 50gr/M2, O VALOR DO FERTILIZANTE DEVE ESTAR INCLUSO NO VALOR FINAL.	PRÓPRIA	7.000,00	15,79

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº **106/2021**, é de R\$ 110.530,00 (Cento e Dez Mil, Quinhentos e Trinta Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono dez dias de fevereiro de 2022

Américo Bellé
Prefeito Municipal